

Portaria nº 051/2018

A Diretoria da METAMAT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto social, em cumprimento ao que determina o acórdão da egrégia terceira câmara civil da comarca da capital, nos autos da apelação nº 29316/2015, RESOLVE, reintegrar ao emprego Sr. João Cavalcante de Oliveira Filho.

Publique-se, cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2018.

Roberto da Silva Vargas

Diretor Presidente

Paulo Henrique Lopes de Carvalho

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Wilson Menezes Coutinho

Diretor Técnico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2bd102d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar